



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02104/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 728.761,93

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, com sede na Rua José do Patrocínio, n.º75, no bairro Jardim Niero, no município de Louveira, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.678.103/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.023.896-0 SSP/SP e do CPF n.º404.935.018-19.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02104/2022.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº063/2022, o acréscimo quantitativo/ qualitativo na proporção de 12,81% correspondente ao valor de R\$ 728.761,93 (setecentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1222-1223 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.



Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0158 – Programa Finisa – CEF 0601.948-88, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 4657-000, no valor de R\$ 728.761,93 (setecentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

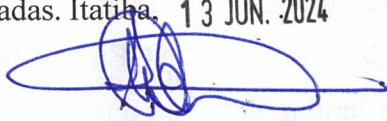
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

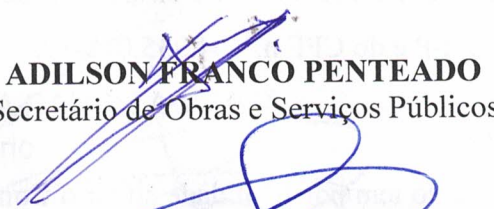
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º063/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 JUN. 2024

Pela Contratante:

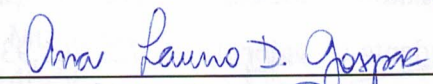

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

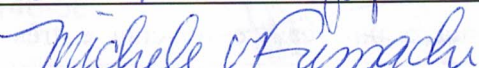

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
Sr. JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA

Testemunhas: 1



2 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sexto Termo de Aditamento Contrato n.º 063/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02104/2022, firmado em 13 JUN. 2024